



3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2023, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **M R LEAL LEITE EIRELI**

Por este instrumento de Aditivo de aumento de quantitativo do Contrato Nº 138/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 44.967.063/0001-97, neste ato representada (o) por sua autoridade maior o secretário Antônio Moreira Braga, portador do RG nº 3097214 e do CPF 098.999.362-00 e do outro lado a CONTRATADA a empresa M R LEAL LEITE EIRELI, Nome Fantasia: CASA FORTE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 34.704.519/0001-72, Tv. Idelfonso Almeida, nº 543, Aparecida- Santarém-PA, CEP: 68.030-800, e-mail: licitacao_casaforte@hotmail.com, telefone:(93) 99208-3070 / 99978-8443, neste ato representado por MARCOS RAFAEL LEAL LEITE, portador do CPF: 025.561.952-90, celebram o presente 3º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE PRAZO E QUANTITATIVO do contrato nº 138/2023 com fundamento no art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **2 meses** pertinentes ao contrato nº **138/2023**, relativo à **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**, com fundamento art. 57, 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ADITIVO DE QUANTITATIVO: 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD DO CONTRATO 138/2023	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE ADITIVADO	VALOR DO ADITIVO
37	CIMENTO 50 KG	APODI	SACA	20.000	R\$ 48,00	5.000	R\$ 240.000,00
TOTAL R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)							



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INRAESTRUTURA- SEMOVI
CNPJ N°01.614.112/0001-03

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

04.122.0002.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA SEMOVI
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 001 001

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em 31 de outubro de 2024 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/10/2024 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$240.000,00** passando o contrato continuado, após este 3º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 2.063.111,48** mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA– (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 31 de outubro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Contratante

M R LEAL LEITE EIRELI
CNPJ sob nº 34.704.519/0001-72
CONTRATADA